

TORNEIO NACIONAL E REGIONAL DE GINÁSTICA RÍTMICA - 2023

REGULAMENTO TÉCNICO

ATENÇÃO: Este regulamento é PROVISÓRIO e poderá sofrer alterações até a Assembleia Geral da CBG do ano de 2023

1. GENERALIDADES

- 1.1. Os Torneios Nacional (TNGR) e Regional (TRGR) têm como objetivo o desenvolvimento e massificação da Ginástica Rítmica no Brasil.
- 1.2. É aberta a participação no Torneio Regional a escolas, clubes, associações ou demais entidades filiadas ou vinculadas à Confederação Brasileira de Ginástica.
- 1.3. A participação no Torneio Nacional está vinculada à classificação obtida na Etapa Regional.
- 1.4. A regionalização do Torneio Nacional será realizada em 5 (cinco) competições, subdivididas nas seguintes regiões do país: Sul/ Sudeste/ Centro-Oeste/ Norte/ Nordeste.
- 1.5. As Federações eleitas como sede dos TRGR ficarão responsáveis em realizar o evento no período de **junho a 10 de setembro de 2023**.
- 1.6. As inscrições serão enviadas por cada entidade para a Federação do seu Estado e desta para a Federação Organizadora do Torneio Regional. A ginasta só poderá ser inscrita pela entidade na qual já é filiada ou vinculada na sua Federação de origem.
- 1.7. A Federação Organizadora se responsabilizará em enviar os resultados **e o relatório final** à CBG no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o término do último dia do Torneio.
- 1.8. A Federação não pode competir como Seleção inscrita no Torneio Regional.
- 1.9. Será de responsabilidade de cada entidade/clube a correta inscrição no nível e na categoria de cada ginasta sob pena de desclassificação da mesma em caso contrário.
- 1.10. Acaso haja a necessidade, desde que devidamente autorizado pela CBG, bem como com anuência da totalidade dos estados envolvidos, o Torneio Regional poderá ser realizado no formato virtual.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. PODERÃO PARTICIPAR DO TORNEIO REGIONAL:

- 2.1.1. Ginastas vinculadas às escolas, clubes, associações ou demais entidades filiadas ou vinculadas à sua Federação e/ou Confederação Brasileira de Ginástica.
- 2.1.2. Ginastas que participaram dos Jogos da Juventude, Jogos Escolares Brasileiros ou Seletiva para Gymnasiade.
- 2.1.3. Ginastas que participam ou participaram do Campeonato Brasileiro de Conjuntos - Ilona Peuker em todas as categorias e que não estão inseridas no impedimento constantes no item 2.2.
- 2.1.4. **Ginastas que participaram do Campeonato Brasileiro Individual nas categorias Infantil, Juvenil e Adulto e obtiveram as últimas classificações do ranking geral, na proporção de 20%. Cada categoria tem sua classificação própria. Nestes casos as ginastas deverão se inscrever no Nível 1 e não pode participar do TRGR Individual e Campeonato Brasileiro Individual no mesmo ano**

2.1.5. Ginastas que se encontram há pelo menos ~~4 (quatro)~~ **2 (dois)** anos afastadas dos Campeonatos Brasileiros de Ginástica Rítmica individual. Nesse caso, a inscrição deverá ser realizada no Nível I.

2.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO TORNEIO REGIONAL:

2.2.1. Ginastas que participaram de qualquer Torneio Internacional e/ou Campeonato Internacional reconhecido pela FIG (**formato presencial**).

2.2.2. Ginastas que fizeram parte da Seleção Brasileira Individual e/ou de Conjunto.

2.2.3. Ginastas que participaram de seletivas para compor a seleção brasileira permanente ou transitória nas provas individuais e/ou conjunto.

2.2.4. Ginastas Individuais que participarem em **2023** nas categorias pré-infantil, infantil, juvenil e adulto nos Campeonatos Brasileiros (Individual) no mesmo ano.

2.2.5. Ginastas que tenham participado, nos últimos 4 (quatro) anos, dos Campeonatos Brasileiros de Ginástica Rítmica individual.

2.3. PODERÃO PARTICIPAR NO TORNEIO NACIONAL

2.3.1. A Ginasta deverá ser inscrita no Torneio Nacional pelo mesmo clube/entidade pela qual participou no Torneio Regional.

2.3.2. **Só poderão participar do TNGR** as ginastas do individual de cada região, classificadas do 1º ao **4º lugar** em cada Nível (I e II) por meio do somatório das **(2) duas** provas nos Torneios Regionais.

2.3.3. Os conjuntos/trios classificados de 1º ao **3º lugar**. ~~(quando houver até 5 (cinco) conjuntos/trios inscritos ou na proporção de 50% dos conjuntos participantes em cada categoria e de cada região. No caso de número ímpar de conjuntos/trios participantes, será considerado a proporção de 50% + 1 (um).~~

NOTAS:

1. Ginastas Individuais que participarem em 2022 nas categorias pré-infantil, infantil, juvenil e adulto que participarem do Torneio Nacional ou Regional, não poderão participar dos Campeonatos Brasileiros (Individual) no mesmo ano, podendo participar do Campeonato Brasileiro de Conjuntos.
2. Somente em caso de desistência por uma das ginastas classificadas, poderá haver substituição pelas ginastas subsequentes classificadas no TRGR, mediante solicitação à Secretaria Técnica e com o aval do Comitê Técnico de GR.
3. Nos estados em que não houver Federação, as entidades classificadas deverão fazer as inscrições para o TNGR diretamente com a Secretaria Técnica da CBG.
4. É proibido uma Federação competir como Seleção Estadual no Torneio Nacional.
5. Se for comprovado que a inscrição da ginasta está irregular no TNGR, sendo na categoria, no nível e/ou na entidade, **a ginasta será desclassificada**.
6. Após a confirmação de participação no Torneio Nacional, a entidade deverá pagar o valor de **R\$ 300.00 (trezentos reais)** por ginasta em caso de cancelamento conforme previsto no Regulamento Geral da CBG 2022.
7. **Não é possível solicitar recurso no TRGR**
8. **É possível solicitar recurso no TNGR**

3. CATEGORIAS E PROVAS:

CATEGORIA	INDIVIDUAL	CONJUNTOS	TRIOS
PRÉ INFANTIL 9 e 10 anos	 	5X 	3X 
INFANTIL 11 e 12 anos	 	5X 	3X 
JUVENIL 13 a 15 anos	 	5X 	3X 
ADULTO A partir de 16 anos	 	5X 	3X 

4. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES:

- 4.1. As equipes poderão inscrever no Torneio Regional um total de no máximo 16 (dezesesseis) ginastas para a competição Individual, independente da categoria.
- 4.2. Para a competição de Conjunto e Trios, as Entidades poderão inscrever 1 (um) conjunto ou 1 (um) trio por categoria, no máximo.
- 4.3. No TNGR, participam as ginastas classificadas no TRGR.

5. DAS REGIÕES E NÍVEIS:

- 5.1. O Torneio Regional será dividido em 5 (cinco) Regiões, podendo haver exceções quanto à participação de outras cidades com a situação geográfica próxima da cidade do evento sede:
 - a) Norte (Ex.: Maranhão, Piauí)
 - b) Centro-Oeste (Ex.: Tocantins)
 - c) Nordeste
 - d) Sul
 - e) Sudeste

Nota: A participação no Estado vizinho, diferente de sua região, deverá ser solicitada **previamente** à CBG pela Federação de origem. A adesão deverá ser **unânime** por todos os clubes do Estado solicitante que irão participar.

- 5.2. Os TRGR serão divididos em 2 (dois) níveis somente nas provas individuais **nas categorias pré-infantil, infantil e juvenil. A categoria adulto terá apenas o nível I.**

5.2.1. Nível I

- 5.2.1.1. Ginastas de 10 anos na categoria Pré-infantil;
- 5.2.1.2. Categorias infantil e juvenil e ~~adulto~~: ginastas que participaram em qualquer Torneio Regional no Nível II e obtiveram nota superior ou igual a 50% da média da nota do individual geral do Torneio Nacional do ano anterior;
- 5.2.1.3. Categorias ~~juvenil~~ e ~~adulto~~: ginastas que competiram no Nível I em qualquer categoria, em qualquer ano;
- 5.2.1.4. Categorias ~~juvenil~~ e ~~adulto~~: ginastas que se encontram há pelo menos 4 (quatro) anos afastadas do Campeonatos Brasileiros de Ginástica Rítmica individual.

5.2.2. Nível II

5.2.2.1. Ginastas de 9 anos na categoria Pré-infantil;

5.2.2.2. Categorias infantil e juvenil ~~e-adulto~~: ginastas que nunca participaram do Torneio Regional e/ou as ginastas que não se classificaram nas normas do nível I.

5.2.2.3. **Todas as ginastas inscritas na categoria adulto.**

6. ARBITRAGEM

6.1. TORNEIO REGIONAL

6.1.1. A Banca de Arbitragem poderá ser composta de árbitros estaduais, nacionais e internacionais.

6.1.2. **O ideal é que o número de árbitros do estado sede não ultrapasse o total de 4 (quatro).**

6.1.3. A convocação da Arbitragem é de responsabilidade da Federação realizadora do evento, **entretanto deverá ter a aprovação da CBG.**

6.1.4. Cada Região convocará, obrigatoriamente, 1 (um) Diretor de Competição (**indicação da CBG**).

6.1.5. Cada Região convocará, obrigatoriamente, 1 (um) Diretor de Arbitragem (**indicação da CBG**).

6.1.6. Os Diretores de Competição e de Arbitragem serão os árbitros de referência do Torneio.

6.1.7. De acordo com o número de participantes, serão necessárias 2 (duas) Bancas de Arbitragem para a realização do Torneio Regional (24 árbitros no total + 1 Diretor de Competição + 1 Diretor de Arbitragem). Para competição com até 100 participantes, a banca poderá ser reduzida para 14 árbitros).

6.1.8. Será permitida a convocação de árbitros de outras Regiões.

7. TORNEIO NACIONAL

7.1. A Banca de Arbitragem poderá ter árbitros estaduais, nacionais e internacionais.

7.2. Serão necessárias 2 (duas) Bancas de Arbitragem para a realização do Torneio Nacional (24 árbitros no total + 1 Diretor de Competição + 1 Diretor de Arbitragem).

7.3. **A Convocação da Arbitragem no TNGR é de responsabilidade da CBG.**

8. PREMIAÇÃO

8.1. TORNEIO REGIONAL

8.1.1. Equipe:

8.1.1.1. Para disputar a premiação por Equipe, a entidade deverá participar na Prova Individual nas 4 (quatro) categorias (no mínimo 1 (uma) ginasta em cada categoria) e, no mínimo, em 1 (uma) categoria na Prova de Conjunto ou Trio.

8.1.1.2. Serão premiadas com troféus as Equipes classificadas do 1º ao 3º lugar.

8.1.1.3. Regra para obtenção de pontos - EQUIPE:

8.1.1.4. As entidades receberão pontos por categoria de acordo com a classificação de suas ginastas no Individual Geral (somatória das duas provas) e pela classificação do conjunto ou do Trio, conforme tabela abaixo:

Class. Individual	Pontos	Class. Conjunto	Pontos	Class.Trio	Pontos
1°	15	1°	23	1°	15
2°	12	2°	18	2°	12
3°	9	3°	14	3°	9
4°	7	4°	11	4°	7
5°	6	5°	9	5°	6
6°	5	6°	8	6°	5
7°	4	7°	6	7°	4
8°	3	8°	5	8°	3
9°	2	9°	3	9°	2
10°	1	10°	2	10°	1

Notas:

1. Serão computados somente os **10 (dez)** melhores resultados de cada entidade.
2. Em caso de empate, será considerada campeã a entidade que tiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, serão considerados os segundos lugares e assim sucessivamente; sendo que a classificação do conjunto contará dobrado para fim de desempate, se for necessário.

8.1.2. Individual Geral:

- 8.1.2.1. Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas do 1° ao 3° lugar, por categoria e nível.
- 8.1.2.2. Regras de desempate. Segue os seguintes critérios:
 - A ginasta com maior pontuação de Execução total (todos os aparelhos) prevalecerá;
 - **A ginasta com maior pontuação de Artístico total (todos os aparelhos) prevalecerá;**
 - A ginasta com a maior nota de Dificuldade total (todos os aparelhos) prevalecerá;
 - Se ainda houver empate, permanecerão empatadas.

8.1.3. Individual por Aparelho:

- 8.1.3.1. Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas do 1° ao 3° lugar por aparelho.
- 8.1.3.2. Não há regra de desempate.

8.1.4. Conjunto:

- 8.1.4.1. Classificação do conjunto – 1° ao 3° lugar por categoria.
- 8.1.4.2. Regras de desempate. Segue os seguintes critérios:
 - O conjunto com maior pontuação de Execução total prevalecerá;
 - **O conjunto com maior pontuação de Artístico total (todos os aparelhos) prevalecerá;**
 - O conjunto com a maior nota de Dificuldade total, prevalecerá;
 - Se ainda houver empate, permanecerão empatadas.

8.1.5. Trio:

- 8.1.5.1. Classificação do Trio – 1° ao 3° lugar por categoria.
- 8.1.5.2. Regra de desempate. Segue os seguintes critérios:
 - O trio com maior pontuação Execução total prevalecerá;
 - **O trio com maior pontuação de Artístico total (todos os aparelhos) prevalecerá;**
 - O trio com a maior nota de Dificuldade total, prevalecerá;
 - Se ainda houver empate permanecerão empatados

8.1.6. Classificação para o Torneio Nacional:

- 8.1.6.1. De cada TRGR, serão classificadas para o Torneio Nacional-TNGR, as ginastas colocadas do 1º ao **4º lugar** em cada Nível (I e II), pelo somatório das 2 (**duas**) provas nos Torneios Regionais.
- 8.1.6.2. Se ocorrer empate na **4ª** colocação do Individual Geral, todas as ginastas empatadas estarão aptas a participar do TNGR.
- 8.1.6.3. Se ocorrer empate nas primeiras posições do Individual Geral somente estarão aptas para participar do TNGR as **4 (quatro)** primeiras ginastas.
- 8.1.6.4. **De cada TRGR, serão classificadas para o TNGR os conjuntos de 1º ao 3º lugar, quando tiverem até 5 (cinco) conjuntos inscritos, ou na proporção de 50% dos conjuntos participantes em cada categoria. No caso de número ímpar de conjuntos participantes, será considerado a proporção de 50% + 1 (um). Se ocorrer empate nas 3 primeiras posições do Geral todos estarão aptos para participar do TNGR.**
- 8.1.6.5. **De cada TRGR, serão classificadas para o TNGR os trios de 1º ao 3º lugar, quando tiverem até 5 (cinco) trios inscritos, ou na proporção de 50% dos trios participantes em cada categoria. No caso de número ímpar de trios participantes, será considerado a proporção de 50% + 1 (um). Se ocorrer empate nas 3 primeiras posições do Geral todos estarão aptos para participar do TNGR**

8.1.7. Medalhas de participação:

As ginastas não premiadas da categoria pré-infantil e infantil receberão medalhas de participação.

8.1.8. Troféu regional:

Será premiada com Troféu a Entidade que participar com o maior número de ginastas, no Torneio Regional.

8.1.8.1. Critérios de desempate:

- Maior número de conjuntos.
- Maior número de categorias (somados individuais e conjuntos)
- Maior número de trios
- Maior número de pódios (respeitando a classificação)

8.2. TORNEIO NACIONAL:

8.2.1. Individual Geral:

Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas do 1º ao 3º lugar, somatório das 2 (duas) provas, por categoria e nível.

8.2.2. Individual por Aparelho:

Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas do 1º ao 3º lugar, em cada aparelho, por categoria e nível.

8.2.3. Competição de Conjuntos:

Serão premiados com medalhas os conjuntos classificados do 1º ao 3º lugar, por categoria.

8.2.4. Regras de desempate para Individual Geral, Individual por Aparelho e na prova de Conjunto:

Não há regra de desempate.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

***Este Regulamento é regido pelo Código de Pontuação (CoP) de Ginástica Rítmica da FIG.
Os casos omissos serão resolvidos pelo CT GR CBG.***

CATEGORIA PRÉ-INFANTIL



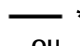
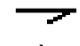

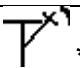

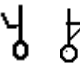
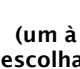


Faixa etária - 9 e 10 anos completos no ano da competição (anos 2013 a 2014)




- ❖ O Torneio Regional/Nacional será dividido em dois níveis, somente nas provas individuais.
 - a) Nível I - Participam as ginastas de 10 anos (nascidas em 2013).
 - b) Nível II - Participam as ginastas de 9 anos (nascidas em 2014).


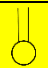
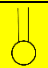
Provas:


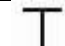





- ❖ Mãos livres
- ❖ Corda

Tempo do exercício - 1'15" a 1'30".

REQUERIMENTOS			
	DB 3 + 2		<p> *</p> <p>OU</p> <p></p> <p>(um à escolha)</p> <p>Grand écart. Preparação em <i>chassé</i> e saltar afastando as pernas simultaneamente em 180° com forma bem definida e fixada. O braço contrário à perna da frente se posiciona à frente e o outro braço lateralmente. Tronco na vertical*</p>
			<p> *</p> <p>Perna livre em posição lateral com ajuda. Manter no mínimo 2 (dois) segundos (pode ser relevé ou pé plano) *</p>
			<p> *</p> <p></p> <p>(um à escolha)</p> <p>Pivot en attitude (360° ou mais). Perna livre flexionada na horizontal. O joelho no mínimo 90°, tronco na vertical ligeiramente à frente.</p>
		DB livres	
Serão contabilizadas as 3 (três) DB obrigatórias e as 2 (duas) DB à livre escolha com o maior valor			
		<p>1 (uma) onda corporal anteroposterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0.10 pts. (no máximo 1).</p>	
		<p>1 (uma) onda corporal posteroanterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0.10 pts.</p>	

W	1 (uma) Onda total à livre escolha Valor: 0.10 ou 0.20 pts.
	Rotação em espacato com ajuda sem interrupção, tronco flexionado à frente (máximo 01 rotação de 360°) Valor: 0.10 pts. (no máximo 1) OU Rotação em espacate com ajuda, sem interrupção e com flexão do tronco atrás. (máximo 01 rotação de 360°) Valor: 0.20 pts. (no máximo 1)
	Salto “Cabriole” à frente. Valor: 0.10 pts. (no máximo 1)
↓ 	Perna livre no nível horizontal 90° - Arabesque com pé plano Tronco alinhado. Manter no mínimo 2 (dois) segundos. Valor 0.10

	3 (três) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha. Valor: 0.10 pts. cada um. Obs.: Cada elemento deve ser de um grupo diferente da tabela de elementos pré-acrobáticos
	1 (uma) combinação de 2 (dois) elementos pré-acrobáticos Valor: 0.20 pts. Os elementos contidos na combinação devem ser diferentes dos grupos dos elementos isolados.
	1 (um) chainé - Valor: 0.10 pts.

REQUERIMENTOS			
DB 3 + 2		1	3 (três) dificuldades corporais, sendo uma de cada grupo, com o valor máximo de 0.40 pts.
		1	
		1 (em ½ ponta)	
	DB livres		Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha, com o valor máximo de 0.40 pts.
Serão contabilizadas as 3 (três) DB exigidas e as 2 (duas) DB de livre escolha com o maior valor Na Corda, é obrigatório o salto  ou  (manejo: passagem por dentro)			
	W	2 (duas) Ondas totais à livre escolha. Valor: 0.10 pts. cada (no máximo 2)	
	W	2 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha Valor: 0.10 cada pts. OBS: Podem ser realizados nas DA; Cada elemento deve ser de um grupo diferente da tabela de elementos pré-acrobáticos	
R+	R+	1 (um) Risco com Chainé, 1 ou 2 rotações. (É possível acrescentar critérios de lançamento e/ou recuperação) (obrigatório) <ul style="list-style-type: none"> • Lançar corretamente com 2 braços estendidos à frente com o corpo parado e pernas em quinta posição, executar o(s) chainé(s) e recuperar a bola com uma mão e a corda nos 2 nós sem ajuda do corpo. 	

R2	1 (um) Risco com 2 rotações livre (exceto com chainé) (obrigatório) . Os critérios de lançamento e recuperação não poderão ser executados com rotação. OBS: máximo 1 R Com ou sem nó da corda (obrigatório)
DA	Dificuldade de Aparelho (no mínimo 1 e no máximo 10), sendo permitidas 2 (duas) no máximo com elemento pré-acrobático.

- Os elementos Fundamentais do aparelho serão controlados pelos árbitros de **DA** de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0.30 para cada elemento ausente.

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

1.1. Os elementos de DB são dificuldades obrigatórias e dificuldades à livre escolha nas tabelas do CoP FIG.

1.2. O valor dos elementos obrigatórios respeita os valores do CoP FIG.

1.3. O valor máximo das DB é de 0.40 pts. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido, essa dificuldade não será avaliada e terá uma penalização de 0.30 pts.

Exceção: 1.3.1 Para as dificuldades de rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas. Para pivots fouettes será avaliado o máximo de 3 retomadas.

1.4. Cada DB conta 1 (uma) só vez; se a DB se repete, a dificuldade não é válida (não se penaliza).

1.5. Se uma ginasta apresenta mais de 2 (duas) dificuldades à livre escolha, as 2 (duas) dificuldades executadas corretamente e com maior valor serão contabilizadas, respeitando o valor máximo, além das 3 (três) dificuldades obrigatórias.

1.6. A dificuldade de equilíbrio obrigatória somente será validada se for mantida por pelo menos 2 (dois) segundos (ML).

1.7. Pode haver Equilíbrio "Tour lent" – no máximo 1 (um) em pé plano.

1.8- Nos exercícios com aparelho:

Corda: Será obrigatório o salto  OU  (Manejo do aparelho: passagem por dentro)

2. ONDAS CORPORAIS

2.1. Para as ondas obrigatórias no exercício de Mãos Livres, ver as tabelas das dificuldades de equilíbrios dinâmicos nº 28, ~~no valor de 0.10 pts.~~ () e ()

2.2. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:

- Ausência de extensão corporal.
- Ausência de coordenação dos braços.
- Onda corporal pouco profunda.

2.3 Cada exercício de Mãos Livres deve ter a presença das 2 (duas) ondas obrigatórias mais 1 (uma) Onda Corporal Total (**W**). Uma onda corporal total é uma sequência de contração e descontração de todos os músculos do corpo, ao longo dos segmentos corporais como uma corrente elétrica, da cabeça, através da pélvis, até os pés (ou vice-versa). A participação dos braços é determinada pelo manejo do aparelho e/ou coreografia.

2.4 A Onda Corporal Total poderá ser uma das existentes na Tabelas de Dificuldade 11(#28), e na Tabela de Dificuldade 13 (#4) no Código de Pontuação; um elemento fundamental ou não fundamental do aparelho é exigido para as ondas corporais totais que são DB presentes nas Tabelas de DB. Ou poderá ser Ondas Corporais Totais que são modificações de ondas DB. As Ondas Corporais Totais não exigem Elemento Fundamental ou Não Fundamental do aparelho; o aparelho deve estar em movimento (não estático). Esses tipos de ondas corporais totais (modificações de DB) podem ser repetidos.

2.5 Um exercício com menos das 3 (três) Ondas Corporais Totais será penalizado em 0.30 pts. por cada onda ausente. O exercício com aparelho com menos de 2 (duas) Ondas totais será penalizado por cada onda ausente.

3. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

3.1. Somente se contabilizarão, como máximo, 3 (três) elementos pré-acrobáticos isolados.

3.2. A combinação de elementos pré-acrobáticos somente é válida se é realizada sem interrupção na conexão dos elementos e se apresenta dinamismo em sua execução. Os elementos devem ser de grupos diferentes dos isolados.

3.3 ~~Case A~~ série de 2 (dois) elementos pré-acrobáticos (ML) **seja deve ser** executada **obrigatoriamente** com troca de eixo de rotação do corpo e/ou troca de nível e em conformidade com o item 3.2, **será aplicada uma bonificação de +0.10 pontos (apenas uma vez).** ~~Consugi obrigatório e não bonifica~~

3.4 A execução de uma combinação de 3 (três) elementos pré-acrobáticos não é suficiente para validar a exigência obrigatória da categoria, que é de uma combinação de 2 (dois) elementos pré-acrobáticos

3.5. Nos exercícios com aparelho serão exigidos 2 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados; estes poderão ser realizados nas DA; e deverão ser de grupos diferentes.

4. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R)

~~4.1. Nesta categoria é obrigatória a execução de 1 (um) R1 e 1 (um) R2.~~

SÍMBOLO	VALOR BASE	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA BASE
R1	0.10	1 rotação "Chainé"	1 grande lançamento
R2	0.20	2 rotações	1 grande lançamento

~~4.2. A rotação do R1 (Chainé) deverá ser realizada sob o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação deste. Se o R1 for executado com uma rotação diferente do chainé, o Elemento Dinâmico com Rotação não será avaliado (não se penaliza).~~

~~4.3. As rotações do R2 deverão ser realizadas sob o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação deste. O R2 deve ser executado com rotações diferentes do R1 (grupo de rotações do chainé)~~

~~4.4. O valor de base do R1 (0.10) ou do R2 (0.20) poderá ser aumentado usando critérios adicionais descritos no CoP FIG, que podem ser realizados durante o lançamento e/ou recuperação do aparelho.~~

~~4.5. Pode ser utilizada uma segunda rotação no R1 ou terceira no R2 como critério de recuperação na rotação, na condição de que a recuperação seja com um elemento fora do campo visual e sem mãos (Regra CoP FIG).~~

~~OBS: Máximo 1 R com nó da corda. Se o segundo R for executado com nó na corda, este não será avaliado (sem penalidade).~~

4.1. A rotação do R⁺ (*Chainé/s*) deverá ser realizada durante o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação. Se o R⁺ (*Chainé/s*) não for executado exatamente com a regra abaixo com uma rotação diferente do *chainé*, o risco não será avaliado (não se penaliza).

- Lançar corretamente com 2 braços estendidos à frente com o corpo parado e pernas em quinta posição, executar o(s) *chainé(s)* e recuperar a bola com uma mão e a corda nos 2 nós sem ajuda do corpo.

4.2. As rotações do R² livre deverão ser realizadas sob o voo do aparelho e não durante o lançamento ou a recuperação. O R² deverá ser executado com rotações diferentes do *chainé*. Os critérios de lançamento e recuperação não poderão ser executados com rotação.

OBS: Com ou sem nó da corda.

5. TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias	Ausência de uma Dificuldade Obrigatória (cada vez)
	Dificuldades à livre escolha	Menos de uma dificuldade de cada grupo corporal (Λ, T, δ) - penalidade para cada grupo corporal ausente
		DB com um valor de base superior a 0.40 pts. Menos do que 3 (três) dificuldades corporais executadas
Elementos Dinâmicos com Rotação	1 (um) R (chainé)	Ausência de 1 (um) R (chainé)
	1 (um) R	Ausência de 1 (um) R
Se a DB é repetida ou se o Elemento Técnico do Aparelho é executado identicamente durante a DB, a Dificuldade repetida não é válida (não há penalidade)		
Ondas corporais obrigatórias	1 (uma) Onda corporal anteroposterior (ML)	Menos que 1 (uma)
	1 (uma) Onda corporal posteroanterior (ML)	Menos que 1 (uma)
	1 (uma) Onda total livre	Menos que 1 (uma). Para os exercícios com aparelho, a penalidade será por cada ausência de onda total livre.
Equilíbrio "Tour lent"	No máximo 1 (um) em pé plano	Mais do que 1 (um)

Árbitros de DA		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades de Aparelhos - DA	No mínimo 1 (um) e no máximo 10 (dez)	Menos de 1 (um) DA

Elementos fundamentais Específicos do aparelho	No mínimo 2 (dois) de cada grupo	Cada 1 (um) grupo ausente
Elementos fundamentais do aparelho	No mínimo 1 (um) de cada grupo	Cada 1 (um) grupo ausente
Elementos Pré-acrobáticos (ML)	3 (três) elementos isolados	Menos do que 3 (três)
	1 (uma) combinação de 2 (dois) elementos	Menos do que 1 (uma)
Elementos Pré-acrobáticos (Aparelhos)	2 (dois) elementos isolados	Menos do que 2 (dois)
Chainé (ML)	Mínimo 1 (um)	Menos do que 1 (um)

❖ **ARTÍSTICO**

- a) Nota final de Artístico: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG
- b) Para os exercícios de Mãos Livres, é obrigatório no mínimo 3 (três) Combinações de Passos de Dança. Penalidade de 0.50 pts. para cada combinação ausente.

Observação: Nos exercícios de Mãos Livres, será utilizada a tabela de faltas artística da Confederação Brasileira de Ginástica.

❖ **EXECUÇÃO**

- a) Nota final de Execução: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

CONJUNTO

CATEGORIA PRÉ-INFANTIL

Faixa etária - 9 e 10 anos completos no ano da competição (anos 2013 a 2014)




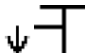

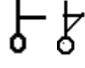

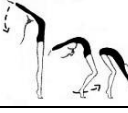

Observações gerais de participação:


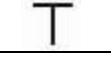
- Cada entidade poderá inscrever até 1 (um) conjunto ou 1 (um) trio.





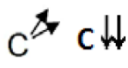
Prova:

- ❖ Conjunto Mãos Livres (5 ginastas)
 - ❖ Trio (3 ginastas): 3 (três) **bolas**
- a) Tempo do exercício
 - Conjuntos: 2'15" a 2'30".
 - Trios: até 2'00".

REQUERIMENTOS - MÃOS LIVRES

5X 	3+3		— * ou — (um à escolha)	Grand écart. Preparação em <i>chassé</i> e saltar abrindo as duas pernas simultaneamente em 180° com forma bem definida e fixada. O braço contrário à perna da frente se posiciona à frente e o outro braço lateralmente. Tronco na vertical * OU Corsa. Impulso com 1 (um) ou 2 (dois) pés e saltar com forma bem definida e fixada. Tronco na vertical	
				Perna livre no nível horizontal 90° - Arabesque com pé plano. Tronco alinhado. Manter no mínimo 2 (dois) segundos	
			 (um à escolha)	Pivot 360° ou mais. Perna livre estendida na horizontal 90°, os braços em terceira posição OU Pivot em passé (360° ou mais). Perna livre flexionada, joelho na altura horizontal posicionado em en dedans ou em en dehors , tronco na vertical	
		DB livres		Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha, com o valor máximo de 0.40 pts.	
		Serão contabilizadas as 3 (três) DB obrigatórias e as 3 (três) DB à livre escolha			
		W		1 (uma) onda corporal anteroposterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0.10 pts.	
			1 (uma) onda corporal posteroanterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo Valor: 0.10 pts.		
	W		1 (uma) Onda total à livre escolha Valor: 0.10 ou 0.20 pts. (no máximo 1)		
	Pré-acrobáticos		3 (três) Pré-acrobáticos isolados de grupos diferentes dos utilizados nas colaborações. Valor 0.10 pts. cada		
	DC (no mínimo de 6 e no máximo 10).	CL	Colaboração com elevação/apoio da ginasta (no mínimo 1)		
CC		Colaboração sem rotação (no mínimo 3)			
CR		Colaboração com rotação (no mínimo 2)			

REQUERIMENTOS - TRIO BOLAS					
	DB no mínimo 3 (três)	DB + DE 6 (seis) No máximo		1	3 (três) DB, sendo 1 (uma) de cada grupo com o valor máximo de 0.40 pts.
				1	

Trio 3X 			1		
	DE no mínimo 2 (duas)			2 (duas) DE, com valor máximo de 0.40 pts.	
	DB ou DE			1 (uma) dificuldade à livre escolha. Valor máximo de 0.40 pts.	
	W				1 (uma) onda corporal anteroposterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0.10 pts. (no máximo 1):
		W			1 (uma) onda total à livre escolha. Valor: 0.10 pts
	R+			<p>A rotação do R+ (<i>Chainé/s</i>) deverá ser realizada durante o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação. Se o R+ não for executado exatamente com a regra abaixo com uma rotação diferente do chainé, o risco não será avaliado (não se penaliza).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lançar corretamente com 2 braços estendidos à frente com o corpo parado e pernas em quinta posição, executar o(s) chainé(s) e recuperar a bola com uma mão. e a corda nos 2 nós sem ajuda do corpo. 	
	Pré-acrobáticos				2 (dois) Pré-acrobáticos isolados diferentes dos utilizados nas colaborações. Valor: 0.10 pts. cada
	DC Min 05 /Máx 10 (conjunto) Min 05 /Máx 08 (trios)	CC			Colaborações sem rotação corporal (no mínimo 2)
CL				Colaboração com elevação/apoio da ginasta (no máximo 1) Somente trio	
				Colaboração com lançamentos ou recuperações múltiplas (no mínimo 1) - isolada (regra especial para as duplas no item 4.8)	
CR				Colaborações com rotação corporal (no mínimo 2)	

➤ Os requerimentos para os trios são os mesmos que para os conjuntos.

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

- 1.1. Os elementos de DB são dificuldades obrigatórias para mãos livres. Todos os elementos de DB para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjunto. Os valores dos elementos obrigatórios respeitam os valores do CoP FIG.
- 1.2. O valor máximo das DB é de 0.40 pts. Se um conjunto/trio apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido, essa dificuldade não será avaliada e terá uma penalização de 0.30 pts. **Exceção:** As dificuldades de Rotação, serão avaliadas de acordo com o número de rotações executadas. **Para pivots fouette será avaliado um máximo de 3 retomadas.**
- 1.3. No mínimo 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, por todas as 5 (cinco) ginastas do conjunto e 3 (três) ginastas do trio.

1.4. O conjunto/trio deve ter a presença das 2 (duas) ondas obrigatórias e mais 1 (uma) Onda Corporal total (W).

NOTA Uma Onda Corporal Total é uma sequência de contração e descontração de todos os músculos do corpo, ao longo dos segmentos corporais como uma corrente elétrica, da cabeça, através da pélvis, até os pés (ou vice-versa). A participação dos braços é determinada pelo manejo do aparelho e/ou coreografia.

1.5. Cada Onda Corporal Total (W) deve ser realizada de forma idêntica pelas 5 ginastas do conjunto/3 ginastas do trio. Se esse requisito não for cumprido, a Onda Corporal Total (W) não é válida.

1.6. **A Onda Corporal Total poderá** ser uma das existentes na Tabelas de Dificuldade 11 (#28), e na Tabela de Dificuldade 13 (#4) no Código de Pontuação; um elemento fundamental ou não fundamental do aparelho é exigido para as ondas corporais totais que são DB presentes nas Tabelas de DB. Ou poderá ser Ondas Corporais Totais que são modificações de ondas DB. As Ondas Corporais Totais não exigem Elemento Fundamental ou Não Fundamental do aparelho; o aparelho deve estar em movimento (não estático). Esses tipos de ondas corporais completas (modificações de DB) podem ser repetidos.

1.7. Um exercício com menos de 2 (duas) Ondas Corporais totais será penalizado em 0.30 pts. por cada onda ausente.

2. DIFICULDADE DE TROCA (DE)

2.1. Para validar uma troca de aparelhos **todas as** ginastas devem participar das seguintes ações:

- Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira.
- Receber o aparelho de uma companheira.

NOTA: Apenas as trocas com lançamentos altos, longos ou grandes (sem ser em "boomerang") são válidas. Uma DE que não é alta nem longa, não é válida.

2.2. O valor base das DE é de 0.20 pts.

2.3. O valor da DE pode ser aumentado por todos os critérios previstos no CoP FIG até um valor máximo de 0.40 pts.

2.4. Os critérios adicionais devem ser iguais para todas as ginastas e só serão válidos se executados pelas 5 (cinco) ginastas do conjunto e pelas 3 (três) ginastas do trio.

2.5. Para esta categoria, os lançamentos longos são determinados pela distância de no mínimo 6 (seis) metros entre as ginastas. A distância de 6 (seis) metros devem ser entre aquelas ginastas que estão trocando os aparelhos entre si, no momento do lançamento e/ou no momento da recuperação.

2.6. Uma (DB) isolada de qualquer valor, pode ser realizada tanto durante o lançamento, ou sob o voo, ou na recuperação do aparelho na DE. A DB e a DE são ambas avaliadas e serão registradas no número total de DB e de DE:

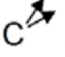
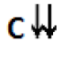
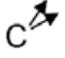
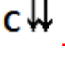
2.7. Se mais de 1 (uma) DB for realizada durante uma DE, apenas a primeira DB será avaliada como DB e contada para o número total de DB. A DE será válida.

2.8. **O mesmo grupo de pré-acrobático/ rotações verticais, pode ser usado uma vez no R ou na DE.**

3. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R)

- 3.1. A rotação do R+ (*Chainé/s*) deverá ser realizada durante o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação. Se o R+ ~~não for executado exatamente com a regra abaixo com uma rotação diferente do chainé~~, o risco não será avaliado (não se penaliza).
- Lançar corretamente com 2 braços estendidos à frente com o corpo parado e pernas em quinta posição, executar o(s) chainé(s) e recuperar a bola com uma mão ~~e a corda nos 2 nós sem ajuda do corpo~~.
- 3.2. ~~O valor de base do R1 (0.10) poderá ser aumentado usando critérios adicionais descritos no CoP, que podem ser realizados durante o lançamento e/ou recuperação do aparelho.~~
- 3.3. ~~O Elemento R1 não é obrigatório (máximo 1)~~
- 3.4. O mesmo grupo de pré-acrobático/ rotações verticais, pode ser usado uma vez no R ou na DE.

4. COLABORAÇÕES

- 4.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo em que cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 4.2. Todas as ginastas devem participar da(s) ação(s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Toda as ginastas devem estar relacionadas diretamente ou passando por cima, por baixo ou através de uma ginasta sem contato ou por meio dos aparelhos.
- 4.3. Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas do conjunto e 3 (três) ginastas dor trio devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo cujo êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.
- 4.4. É possível executar DC em subgrupos na condição de que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento). Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração, os subgrupos devem estar conectados entre si (diretamente ou por meio dos aparelhos).
- 4.5. Os lançamentos das DC devem ser altos (mínimo duas vezes a altura da ginasta) ou longos (mínimo 6 metros, para essa categoria). Se os lançamentos não forem altos ou longos, a DC não é válida.
- 4.6. Uma nova Colaboração só pode começar quando a DC anterior estiver completa: quando a ginasta da ação principal receba seu aparelho.
- 4.7.  ou  podem ser combinadas com CR por no máximo uma vez em um exercício, colaborações combinadas adicionais não serão avaliadas.
- 4.8. Cada grupo de elementos pré-acrobáticos pode ser utilizado uma vez em uma CR, isolado, em uma série ou repetido, em qualquer ordem, dentro de uma CR. Se um grupo de elementos pré-acrobáticos se repete (isolado ou em série) em outra CR (independentemente de que seja uma variação **do mesmo grupo**), esta CR não será válida. Cada grupo de elementos pré-acrobáticos pode ser realizado no solo e com apoio da companheira/s. Estes são considerados elementos diferentes.
- 4.9. O mesmo grupo de pré-acrobático pode ser usado uma vez na CC e outra vez na CR/ 


4.10. A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do CoP FIG.

Valor			Tipos de Colaboração
0.10	0.20	0.30	
CR			Colaboração com lançamentos altos do aparelho e rotação dinâmica do corpo durante o voo do aparelho
	CL		Colaboração com elevação/apoio das ginastas
		CC	Colaboração sem lançamentos altos e sem lançamentos longos do aparelho
		C ↗	Colaboração com lançamentos múltiplos do aparelho
		C ↓↓	Colaboração com recepções múltiplas do aparelho

Para mãos livres:

CC

- Passagem por cima, por baixo ou através da(s) ginasta(s), com 3 ações iguais em sucessão.
- Criar uma construção inter-relacionada que forma uma imagem com todas as ginastas (3 do trio e 5 do conjunto) claramente fixadas por 1 (um) segundo.

~~Exceção: requer uma imagem com todas as ginastas (não um mínimo de 3 do conjunto).~~

CR

- Possível utilizar os critérios adicionais de série (+ 0.2), passagem por obstáculo (+ 0.1) e acréscimo no número de ginastas na ação principal (CR2 e CR3) seguindo a descrição do CoP FIG.

TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias ML	Ausência de 1 (uma) Dificuldade Obrigatória (cada vez)
	3 (três) dificuldades corporais (no mínimo)	Ausência de uma Dificuldade de cada Grupo Corporal não executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão, por todas as ginastas
		Menos de 3 (três) DB realizadas
		DB com um valor de base superior a 0.40 pts.
Dificuldades de Trocas	2 (duas) trocas (no mínimo)	Menos do que 2 (duas) DE (trios e conjuntos)
Elemento Dinâmico com Rotação	1 (um) R (no máximo)	Mais do que 1 (um) R

Ondas corporais obrigatórias	1 (uma) onda corporal anteroposterior (ML)	Menos que 1 (uma) onda
	1 (uma) onda corporal posteroanterior (ML)	Menos que 1 (uma) onda
	1 (uma) onda total livre	Menos que 1 (uma) onda

Árbitros de DA		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Colaborações	No mínimo 2 (duas) CC	Menos do que 2 (duas)
	No mínimo 1 (uma) CL (em ML)	Menos do que 1 (uma)
	No máximo 1 (uma) CL (Trio)	Mais do que 1 (uma)
	No mínimo 2 (duas) CR	Menos do que 2 (duas)
	No mínimo 1 (uma) isolada C ↗ ou C ↓	Menos do que 1 (uma)
Elementos Fundamentais Específicos do aparelho	No mínimo 2 (dois) de cada grupo	Cada 1 (um) elemento ausente não realizado simultaneamente ou em rápida sucessão

❖ ARTÍSTICO

- Nota final de Artístico: 10 pontos, no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.
- Para o conjunto de Mãos Livres, é obrigatório no mínimo 3 (três) Combinações de Passos de Dança. Penalidade de 0.50 pts. para cada combinação ausente.
- Para o conjunto de Mãos Livres, é obrigatório 2 (dois) tipos de cada trabalho coletivo. Penalidade de 0.30 pts. para cada tipo de trabalho coletivo ausente.

NOTA: Nos conjuntos de Mãos Livres, será utilizada a tabela de faltas artísticas da Confederação Brasileira de Ginástica.

❖ EXECUÇÃO

Nota final de Execução: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

CATEGORIA INFANTIL

Faixa etária - 11 e 12 anos completos no ano da competição (anos 2011 a 2012)

- ❖ O TRGR E TNGR INFANTIL será dividido em dois níveis, somente nas provas individuais.

- Nível I
 - Ginastas que participaram do TRGR e TNGR Infantil Individual Nível I em 2022.
 - Ginastas que obtiveram as primeiras classificações do ranking geral do Nível II, na proporção de 50% no TRGR;

- Ginastas nascidas em 2012 que competiram no TRGR Pré-infantil Individual em 2022 e obtiveram as primeiras classificações do ranking na proporção de 50%.
- Ginastas que participaram do Campeonato Brasileiro Individual Infantil em 2022 e classificaram-se nas últimas classificações do ranking na proporção de 20%, ou seja, da 59ª a 74ª posição, PODERÃO participar do TRGR.

b) Nível II






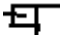
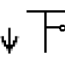






- Ginastas que nunca participaram do **TRGR INFANTIL Individual**;
- Ginastas que competiram no **TRGR INFANTIL Individual Nível II** em 2022 e **NÃO** obtiveram as primeiras classificações do ranking geral na proporção do ranking de 50% **no TRGR**;
- Ginastas nascidas em 2012 que competiram no **TRGR Pré-infantil Individual** em 2022 e **NÃO** obtiveram as primeiras classificações do ranking na proporção de 50%.

Obs: No caso do número de participantes não seja divisível, a proporção será de 50% mais 1(um)





Provas:





- ❖ Mãos Livres
- ❖ Bola

Tempo do exercício - 1'15" a 1'30".

REQUERIMENTOS				
	DB 3 + 3		 OU 	<p>Grand écart. Preparação em <i>chassé</i> e saltar abrindo as duas pernas simultaneamente em 180° com forma bem definida e fixada. O braço contrário à perna da frente se posiciona à frente e o outro braço lateralmente. Tronco na vertical</p> <p>OU</p> <p>Grand écart em círculo. Preparação em <i>chassé</i> e saltar abrindo as duas pernas simultaneamente em 180°, perna de trás flexionada, pés em contato com a cabeça, com forma bem definida e fixada. Tronco na vertical</p>
			 OU 	<p>Equilíbrio em círculo (boucle) com ajuda em relevé. Posição <i>grand écart</i>, Perna livre elevada atrás, com joelho flexionado em ajuda, contato com a cabeça. Manter no mínimo 2 (dois) segundos.</p> <p>OU</p> <p>Perna livre acima em posição de <i>grand écart</i>, tronco na horizontal ou mais abaixo sem ajuda, em pé plano. Manter no mínimo 2 (dois) segundos</p>
			    (1 à livre escolha)	<p>Perna livre com ajuda em posição de <i>grand écart</i> (360° ou mais)</p> <p>OU</p> <p>Perna livre estendida a 180° à frente OU ao lado. Tronco alinhado. OU Perna livre com ajuda posição em círculo (360° ou mais). Tronco e ombros alinhados. OU Pivot em <i>passé</i> (360° ou mais). Ou Perna livre flexionada, joelho na altura horizontal, tronco na vertical</p>
				<p>Illusion (360°) com tronco flexionado à frente</p> <p>Valor: 0.20 pts.</p>

		3 DB livre escolha	Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha, com o valor máximo de 0.50 pts.
--	--	---------------------------	---

Serão contabilizadas as 3 (três) DB obrigatórias e as 3 (três) DB à livre escolha com o maior valor e mais 1 (um) Illusion			
W		1 (uma) onda corporal lateral - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo Valor: 0.10 pts. (no máximo 1)	
		1 (uma) onda corporal anteroposterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo Valor: 0.10 pts. (no máximo 1)	
	W	1 (uma) onda total à livre escolha Valor: 0.10, 0.20 ou 0.30 pts. (no máximo 1)	
	Salto "Cabriole" à frente Valor: 0.10 pts. (no máximo 1) .		
ϵ	2 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha Valor: 0.10 pts. cada 1 (um) Obs.: Cada elemento deve ser de 1 (um) grupo diferente da tabela de elementos de pré - acrobáticos		
	1 (uma) combinação de 3 (três) elementos pré-acrobáticos Valor: 0.30 pts. Obs.: Os elementos contidos na combinação devem ser diferentes dos elementos isolados		
	1 (uma) combinação de 2 (dois) chainés consecutivos Valor: 0.20 pts. (no máximo 1 combinação)		

REQUERIMENTOS				
	DB 3 + 3		1	3 (três) dificuldades corporais, com o valor máximo de 0.50 pts.
			1	
			1 (na ½ ponta)	
		DB livres (3 no máximo)		Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha, com o valor máximo de 0.50 pts.
Serão contabilizadas as 3 (três) DB exigidas e as 3 (três) DB de livre escolha com o maior valor				
	W	2 (duas) Ondas totais à livre escolha Valor: 0.10 pts. cada (no máximo 2)		
	ϵ	2 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha Valor: 0.10 pts. cada 1 (um). Obs: Possíveis na DA		

	R	1 (um) R2 com um chainé + outra rotação livre (obrigatório)
		1 (um) Risco com <i>Chainé</i> , 2 rotações. (É possível acrescentar critérios de lançamento e/ou recuperação) (obrigatório) Lançar corretamente com 2 braços estendidos à frente com o corpo parado e pernas na quinta posição, executar os chainés e recuperar o aparelho livremente (com ou sem critérios)
		1 (um) R2 com duas rotações à escolha, diferentes dos outros R. (obrigatório) Os critérios de lançamento e recuperação não poderão ser executados com rotação.
	DA	1 (um) R livre 2 com duas rotações à escolha, diferentes dos outros R. (opcional) Dificuldade do Aparelho (no mínimo 1 e no máximo 13), sendo 2 (duas) no máximo com pré-acrobático

- Os elementos Fundamentais serão controlados pelos árbitros de **DA** de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0.30 pts. para cada elemento ausente.

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

1.1. Os elementos de **DB** são dificuldades obrigatórias e dificuldades à livre escolha das tabelas do CoP FIG.

1.2. O valor dos elementos obrigatórios respeita os valores do CoP FIG.

1.3. O valor máximo das **DB** é de 0.50 pts. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido, essa dificuldade não será avaliada e terá uma penalização de 0.30 pts.

Exceção: 1.3.1 Para as dificuldades de rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas. Para pivots fouettes será avaliado o máximo de 4 retomadas.

1.4. Cada **DB** conta 1 (uma) só vez; se a **DB** se repete, a dificuldade não é válida (não se penaliza).

1.5. Se uma ginasta apresenta mais de 3 (três) dificuldades à livre escolha, as 3 (três) dificuldades executadas corretamente e com maior valor serão contabilizadas, respeitando o valor máximo, além das 3 (três) dificuldades obrigatórias.

1.6. A mão não-dominante deve ser usada para realizar o Elemento Técnico Fundamental ou Não-Fundamental do Aparelho durante pelo menos 2 (duas) **DB** (Bola).

1.7. A dificuldade de equilíbrio obrigatória somente será validada se for mantida por pelo menos 2 (dois) segundos (**ML**).

~~1.8. A dificuldade de salto obrigatória somente será validada se for executada com a posição de braços exigida~~

1.8. Equilíbrio "Tour lent" - no máximo 1 (um) em pé plano ou relevé.

2. ONDAS CORPORAIS

2.1. Para as ondas obrigatórias no exercício de Mãos Livres, ver as tabelas das dificuldades de Equilíbrios dinâmicos de nº 28 ~~(valor 0.10 pts.)~~ () e ()).

2.2. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:

- a) Ausência de extensão corporal
- b) Ausência de coordenação dos braços
- c) Onda corporal pouco profunda.

2.3 Cada exercício de Mãos Livres deve ter a presença das 2 (duas) ondas obrigatórias e mais 1 (uma) Onda Corporal Total (W). Uma onda corporal total é uma sequencial contração e descontração de todos os músculos do corpo, ao longo dos segmentos corporais como uma corrente elétrica, da cabeça, através da pélvis, até os pés (ou vice-versa). A participação dos braços é determinada pelo manejo do aparelho e/ou coreografia.

2.4 A Onda Corporal Total poderá ser uma das existentes na Tabelas de Dificuldade 11 (#28), e na Tabela de Dificuldade 13 (#4) no Código de Pontuação; um elemento fundamental ou não fundamental do aparelho é exigido para as ondas corporais totais que são DB presentes nas Tabelas de DB. Ou poderá ser Ondas Corporais Totais que são modificações de ondas DB. As Ondas Corporais Totais não exigem Elemento Fundamental ou Não Fundamental do aparelho; o aparelho deve estar em movimento (não estático). Esses tipos de ondas corporais completas (modificações de DB) podem ser repetidos.

2.5 Um exercício de ML com menos das 3 (três) Ondas Corporais totais será penalizado em 0.30 pts. por cada onda ausente.

3. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

3.1. Somente se contabilizarão como máximo 2 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados.

3.2. A combinação de elementos pré-acrobáticos somente é válida se realizada sem interrupção na conexão dos elementos e se apresentar dinamismo em sua execução. Os elementos devem ser de grupos diferentes dos isolados.

3.3 **Caso A** série de 3 (três) elementos pré-acrobáticos (ML) **seja deve ser** executada **obrigatoriamente** com troca de eixo de rotação do corpo e/ou troca de nível e em conformidade com o item 3.2, **será aplicada uma bonificação de +0.10 pontos (apenas uma vez).** ~~Consugi obrigatório e não bonifica~~

3.4. Nos exercícios com aparelho serão exigidos 2 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados; estes poderão ser realizados nas DA; e deverão ser de grupos diferentes.

4. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R)

4.1. A rotação do R+ (*Chainés*) deverá ser realizada durante o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação. Se o R+ (*Chainés*) **não for executado exatamente com a regra abaixo com uma rotação diferente do chainé**, o risco não será avaliado (não se penaliza).

- **Lançar corretamente com 2 braços estendidos à frente com o corpo parado e pernas em quinta posição, executar os chainés e recuperar o aparelho livremente (com ou sem critérios)**

~~4.1. Nesta categoria é obrigatória a execução de 2 (dois) R2, sendo um deles com pelo menos 1 (um) chainé. O 3º (terceiro) R é opcional. Ou seja:~~

~~* 01 (um) R2 com um chainé + outra rotação livre;~~

~~* 01 (um) R2 com duas rotações à escolha, diferentes do risco anterior;~~

~~* 01 (um) R2 com duas rotações à escolha, diferentes dos riscos anteriores; (opcional)~~

4.2. A ordem de execução dos riscos é livre.

4.3 1 (um) R2 com duas rotações à escolha, diferentes dos outros R. (obrigatório)

- Os critérios de lançamento e recuperação não poderão ser executados com rotação

~~4.3. O valor de base do R2 (0.20) poderá ser aumentado usando critérios adicionais descritos no CoP, que podem ser realizados durante o lançamento e/ou recuperação do aparelho.~~

~~4.5. Se a ginasta não apresentar nenhum risco com chainé, haverá uma penalidade de 0.30 pts.~~

4.4. Se a ginasta não apresentar nenhum R2, com duas rotações à escolha, diferentes do risco com chainé, haverá uma penalidade de 0.30 pts.

Pode ser utilizada uma terceira rotação no R2 como critério de recuperação na rotação, com a condição de que a recuperação seja com um elemento fora do campo visual e sem as mãos. (Regra CoP-FIG):

4.5-1 (um) R livre (opcional)

5. TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias	Ausência de 1 (uma) Dificuldade Obrigatória (cada vez)
	Dificuldades à livre escolha	Menos de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal (\wedge, \top, δ); penalidade para cada grupo corporal ausente
		DB com um valor de base superior à 0.50 pts. Menos do que 3 (três) Dificuldades Corporais executadas
Manejo com a mão não-dominante	Menos do que 2 (duas) Dificuldades Corporais com a mão não-dominante (Bola)	
Se a DB é repetida ou o Elemento Técnico do Aparelho é executado identicamente durante a DB, a Dificuldade repetida não é válida (não há penalidade)		
Ondas corporais obrigatórias	1 (uma) Onda corporal lateral (ML)	Menos que 1 (uma) onda
	1 (uma) Onda corporal anteroposterior (ML)	Menos que 1 (uma) onda
	1 (uma) Onda total livre	Menos que 1 (uma) onda
Elementos Dinâmicos com Rotação	1 (um) R com 2 chainés	Ausência de no mínimo 1 (um)
	1 (um) R com 2 (duas) rotações à escolha	Ausência de no mínimo 1 (um) R
	1 (um) R livre	opcional
Equilíbrio "Tour lent"	Máximo de 1 (um) Tour lent	Mais do que 1 (um) Tour lent

Árbitros de DA

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades de Aparelhos - DA	No mínimo 1 (uma) e no máximo 13 (treze)	Menos de 1 (uma) DA
Elementos fundamentais Específicos do aparelho	No mínimo 2 (dois) elementos de cada grupo	Cada 1 (um) elemento ausente

Elementos fundamentais do aparelho	No mínimo 1 (um) elemento de cada grupo	Cada 1 (um) ausente
Elementos Acrobáticos Mãos Livres	2 (dois) elementos isolados	Menos do que 2 (dois) elementos
	1 (um) combinação de 3 (três) elementos	Menos do que 1 (um)
Elementos Pré-acrobáticos (Aparelhos)	2 (dois) elementos isolados	Menos do que 2 (dois)
	Mínimo 1 (uma) Combinação de 2 (dois) consecutivos	Menos do que 1(um)
Chainé (ML)	Mínimo 1 (uma) Combinação de 2 (dois) consecutivos	Menos do que 1 (um)

❖ **ARTÍSTICO**

- Nota final de Artístico: 10 pontos, no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.
- Para os exercícios de Mãos Livres, é obrigatório no mínimo 3 (três) Combinações de Passos de Dança. Penalidade de 0.50 pts. para cada Combinação ausente.

Observação: Nos exercícios de Mãos Livres será utilizada a tabela de faltas artísticas da Confederação Brasileira de Ginástica.

❖ **EXECUÇÃO**

- Nota final de Execução: 10 pontos, no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

CONJUNTO

CATEGORIA INFANTIL

Faixa etária - 11 e 12 anos, completos no ano da competição (anos 2011 a 2012)

É permitida 1 (uma) ginasta de 10 anos (completos no ano da competição) apenas para conjunto.

Observações gerais de participação:

- Cada entidade poderá inscrever até 1 (um) conjunto ou 1 (um) trio.







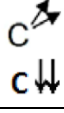
Prova:

- 5 (cinco) Maças
- Trio (3 ginastas): 3 (três) cordas

- Tempo do exercício
 - Conjuntos: 2'15" a 2'30"
 - Trios: até 2'00"

REQUERIMENTOS

	DB Mín. 3	DB + DE Máx. 7 (sete) (2 dificuldades de DB ou DE	∧	1	3 (três) dificuldades corporais, sendo 1 (uma) de cada grupo, com o valor máximo de 0.50 pts.
			T	1	

5X  OU Trio 3X 		à livre escolha com valor máximo de 0.50 pts.		1		
	DE Mín. 2		2 (duas) trocas. Valor máximo: 0.50 pts.			
	W Mín. 2		ou 	Onda corporal anteroposterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0.10 pts. (máximo 01):		
				Onda corporal posteroanterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0.10 pts. (máximo 01):		
		W	1 Onda total à livre escolha Valor: 0.10 pts.			
	R	Elemento Dinâmico com Rotação com 2 (duas) rotações (no máximo 1)				
		1 (um) elemento pré-acrobático isolado diferente dos utilizados nas DC. Valor: 0.10 pts.				
	DC Mín 05/Máx 12 (conjunto) Mín 05/Máx 10 (trios)	CC	Colaborações sem lançamentos altos ou longo do aparelho (mínimo 2)			
CL		Colaboração com elevação/apoio da ginasta (no máximo 1)				
		Colaboração com lançamentos ou recuperações múltiplas (mínimo 1) - isolada				
CR		Colaborações com rotação corporal (mínimo 2)				

- Os requerimentos para os trios são os mesmos que para os conjuntos
- Os Grupos Fundamentais serão controlados pelos árbitros de DA de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0.30 pts. para cada elemento ausente

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

- 1.1 Todos os elementos de DB para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjunto. Os valores dos elementos obrigatórios respeitam os valores do CoP FIG.
- 1.2 O valor máximo das DB é de 0.50 pts. Se um conjunto/trio apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido, essa dificuldade não será avaliada e terá uma penalização de 0.30 pts. Exceção: Para as dificuldades de Rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas. **Para pivots fouette será avaliado um máximo de 4 retomadas.**
- 1.3 No mínimo de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, por todas as 5 (cinco) ginastas do conjunto e 3 (três) ginastas do trio
- 1.4 O conjunto deve ter a presença das 2 (duas) ondas obrigatórias mais 1 (uma) Onda Corporal Total (W). Uma Onda Corporal Total é uma sequência de contração e descontração de todos os

músculos do corpo, ao longo dos segmentos corporais como uma corrente elétrica, da cabeça, através da pélvis, até os pés (ou vice-versa). A participação dos braços é determinada pelo manejo do aparelho e/ou coreografia.

- 1.5 Cada Onda Corporal Total (W) deve ser realizada de forma idêntica pelas 5 (cinco) ginastas do conjunto ou as 3 do trio. Se esse requisito não for cumprido, a Onda Corporal Total (W) não é válida.
- 1.6 **A Onda Corporal Total poderá** ser uma das existentes na Tabelas de Dificuldade 11 (#28), e na Tabela de Dificuldade 13 (#4) no Código de Pontuação; um elemento fundamental ou não fundamental do aparelho é exigido para as ondas corporais totais que são DB presentes nas Tabelas de DB. Ou poderá ser Ondas Corporais Totais que são modificações de ondas DB. As Ondas Corporais Totais não exigem Elemento Fundamental ou Não Fundamental do aparelho; o aparelho deve estar em movimento (não estático). Esses tipos de ondas corporais completas (modificações de DB) podem ser repetidos.
- 1.7. Um exercício com menos de 2 (duas) Ondas Corporais Totais será penalizado em 0.30 pts. por cada onda ausente.

2. DIFICULDADE DE TROCA (DE)

2.1. Para validar uma troca de aparelhos todas as ginastas devem participar das seguintes ações:

- a. Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira
- b. Receber o aparelho de uma companheira

NOTA: Apenas as trocas com lançamentos altos, longos ou grandes (sem ser "Boomerang") são válidas. Uma Troca que não é alta nem longa, não é válida

- 2.2. O valor base da DE é de 0.20 pts.
- 2.3. O valor da DE pode ser aumentado por todos os critérios previstos no CoP FIG até um valor máximo de 0.50 pts.
- 2.4. Os critérios adicionais devem ser iguais e só serão válidos se executados pelas 5 (cinco) ginastas no conjunto e 3 (três) ginastas nos trios
- 2.5. Para esta categoria, os lançamentos longos são determinados pela distância de no mínimo 6 (seis) metros entre as ginastas. A distância de 6 metros deve ser entre aquelas ginastas que estão trocando os aparelhos entre si, no momento do lançamento e/ou no momento da recuperação
- 2.6. Uma Dificuldade Corporal Isolada (DB) de qualquer valor pode ser realizada tanto durante o lançamento, ou sob o voo, ou na recuperação do aparelho na DE. A DB e a DE são ambas avaliadas e serão registradas no número total de DB e de DE.
- 2.7. Se mais de uma DB for realizada durante uma Troca, apenas a primeira DB será avaliada como DB e contada para o número total de DB. A DE será válida.
- 2.8. **O mesmo grupo de pré-acrobático/ rotações verticais, pode ser usado uma vez no R ou na DE.**
- 2.9. Um máximo de 2 (dois) elementos de DE, **em ordem de execução**, podem ser realizados com as duas pontas das cordas amarradas juntas (nó). Elementos de DE adicionais com as pontas amarradas juntas não serão válidas para DE.

1. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R)

- 1.1. Os requisitos básicos para o R seguem as regras do CoP.

- 1.2. O valor base do R pode ser aumentado utilizando os critérios adicionais descritos no CoP, com exceção do número de rotações. Os critérios podem ser realizados durante o lançamento do aparelho, durante as rotações corporais sob o voo do aparelho e/ou durante a recuperação do aparelho.

2. COLABORAÇÕES

- 2.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo em que cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 2.2. Todas as ginastas devem participar da(s) ação(s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Toda as ginastas devem estar relacionadas diretamente, ou passando por cima, por baixo ou através de uma ginasta sem contato ou por meio dos aparelhos.
- 2.3. Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas no conjunto e 3 (três) ginastas nos trios devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo em que o êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.
- 2.4. É possível executar DC em subgrupos, com a condição de que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento). Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração os subgrupos devem estar conectados entre si (diretamente ou por meio dos aparelhos).
- 2.5. Uma nova Colaboração só pode começar quando a DC anterior estiver completa: quando a ginasta da ação principal receba seu aparelho.
- 2.6. Cada grupo de elementos pré-acrobáticos pode ser utilizado uma vez em uma CR, isolado, em uma série ou repetido, em qualquer ordem, dentro de uma CR. Se um grupo de elementos pré-acrobáticos se repete (isolado ou em uma série) em outra CR (independentemente de que seja uma variação diferente **do mesmo grupo**) essa CR não será válida. Cada grupo de elementos pré-acrobáticos pode ser realizado no solo e com apoio da/s companheira/s. Estes são considerados elementos diferentes.
- 2.7. O conjunto poderá ter no máximo 1 (uma) DC combinada de CR + $c \nearrow$ / $c \searrow$ contando apenas como 1 (uma) DC.
- 2.8. Os lançamentos das DC devem ser altos (mínimo duas vezes a altura da ginasta) ou longos (mínimo 6 metros, para essa categoria). Se os lançamentos não forem altos ou longos, a DC não é válida.
- 2.9. O mesmo grupo de **pré-acrobático** pode ser usado uma vez na CC e outra vez na CR.
- 2.10. Um máximo de **3 elementos de CR**, em ordem de execução podem ser executados com as duas pontas da corda amarradas **juntas (nó)**. Elementos de CR adicionais com as pontas amarradas juntas não serão validados para o **CR**.
- 2.11. A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do CoP FIG.

Valor			Tipos de Colaboração
0.10	0.20	0.30	
CR			Colaboração com lançamentos altos do aparelho e rotação dinâmica do corpo durante o voo do aparelho
	CL		Colaboração com elevação/apoio das ginastas
		CC	Colaboração sem lançamentos altos e longos do aparelho
		C ↗	Colaboração com lançamentos múltiplos do aparelho
		C ↓↓	Colaboração com recepções múltiplas do aparelho

TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
	3 (três) dificuldades (no mínimo)	Ausência de 1 (uma) Dificuldade de cada Grupo Corporal não executada simultaneamente por todas as ginastas Menos de 3 (três) DB realizadas DB com um valor de base superior a 0.50 pts.
Dificuldades de Trocas	3 (três) trocas DE (no mínimo)	Menos do que 3 (três) DE
Elementos Dinâmicos com Rotação	1 (um) R (máximo)	Mais do que 1 (um) elemento R
Ondas corporais totais	2 (duas) W	Menos que 2 (duas) ondas

Árbitros de DA		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Colaborações	No mínimo 2 (dois) CC	Menos do que 2 (dois)
	No máximo 1 (um) CL	Mais do que 1 (uma)
	No mínimo 2 (duas) CR	Menos do que 2 (duas)
	No mínimo 1 (um) C ↗ C ↓↓	Menos do que 1 (um)
Elementos Fundamentais Específicos do Aparelho	No mínimo 2 (dois) elementos de cada grupo	Cada 1 (um) elemento ou grupo ausente não realizados simultaneamente ou em rápida sucessão

- ❖ **ARTÍSTICO**
Nota final de Artístico: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG
- ❖ **EXECUÇÃO**
Nota final de Execução: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

CATEGORIA JUVENIL

INDIVIDUAL

Faixa etária - 13 a 15 anos completos no ano da competição (anos 2008 a 2010).

❖ O TRGR E TNGR, será dividido em dois níveis: **NÍVEL I** e **NÍVEL II** (somente nas provas individuais).

a) Nível I

- Ginastas que participaram do TRGR e no individual juvenil Nível I.
- Ginastas que competiram no Nível II em 2022 e obtiveram as primeiras classificações do ranking geral na proporção de 50% na categoria **no TRGR**.
- Ginastas nascidas em 2010 que competiram individualmente no **TRGR** infantil em 2022 e **obtiveram** as primeiras classificações do ranking na proporção de 50%.
- **Ginastas nascidas em 2010 que participaram do Campeonato Brasileiro Individual Infantil em 2022 e classificaram-se nas últimas classificações do ranking na proporção de 20%, ou seja, da 59ª a 74ª posição, PODERÃO participar do TRGR. Ginastas que participaram do Campeonato Brasileiro Individual Juvenil em 2022 e classificaram-se nas últimas classificações do ranking na proporção de 20%, ou seja, da 90ª a 113ª posição, PODERÃO participar do TRGR.**





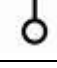
b) Nível II

- Ginastas que nunca participaram do **TRGR JUVENIL Individual**;
 - Ginastas que competiram no **TRGR JUVENIL Individual** Nível II em 2022 e **NÃO** obtiveram as primeiras classificações do ranking geral na proporção de 50% **no TRGR**.
 - Ginastas nascidas em 2009 que competiram no **TRGR infantil Individual** em 2022 e **NÃO** obtiveram as primeiras classificações do ranking na proporção de 50%
- Obs.: No caso do número de participantes não seja divisível, a proporção será de 50% mais 1(um)

Provas:

- ❖ Arco
- ❖ Bola

a) Tempo do exercício - 1'15" a 1'30".

REQUERIMENTOS				
 	DB 3 + 4		1	3 (três) dificuldades corporais
			1	
			1	
		DB livres (no máximo 1 DB combinada)	Dificuldades corporais (opcionais) de livre escolha	
Serão contabilizadas as 3 (três) DB exigidas e as 4 (quatro) DB à livre escolha com o maior valor. Poderá ser realizada 1 (uma) DB combinada (no máximo 0.80 pts.)				

W	2 (duas) ondas totais à livre escolha Valor: 0.10 pts. cada (no máximo 2)
R	No máximo 4 (quatro) R
DA	Dificuldade do Aparelho (no mínimo 1 e no máximo 15)

- Os Grupos Fundamentais serão controlados pelos árbitros de DA de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0.30 pts. para cada elemento ausente.

5. TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias	Ausência de uma Dificuldade Obrigatória (cada vez)
	Dificuldades à livre escolha	Menos de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal (Λ, T, ↓) penalidade para cada grupo corporal ausente Menos do que 3 (três) Dificuldades Corporais Executadas
Elementos dinâmicos de Rotação (R)	Máximo 4	
Se a DB é repetida ou o Elemento Técnico do Aparelho é executado identicamente durante a DB, a Dificuldade repetida não é válida (não há penalidade)		
Ondas corporais obrigatórias	2 (duas) ondas totais livres	Cada 1 (uma) onda ausente
Equilíbrio "Tour lent"	Máximo de 1 (um)	Mais do que 1 (um)

Árbitros de DA

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades de Aparelhos - DA	No mínimo 1 (um) e no máximo 15 (quinze)	Menos de 1 (uma) DA
Elementos Fundamentais Específicos do aparelho	No mínimo 2 (dois) elementos de cada grupo	Cada 1 (um) elemento ou grupo ausente
Elementos Fundamentais do aparelho	No mínimo 1 (um) elemento de cada grupo	Cada 1 (um) elemento ou grupo ausente

❖ ARTÍSTICO

Nota final de Artístico: 10 pontos, no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

❖ EXECUÇÃO

Nota final de Execução: 10 pontos, no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

CONJUNTO

CATEGORIA JUVENIL






REGULAMENTO SEGUE A NORMA DO CoP-FIG 2022/2024

Faixa etária - 13 a 15 anos completos no ano da competição (anos **2008 a 2010**)
É permitida 1 (uma) ginasta de 12 anos (**completos no ano da competição**) apenas para conjunto.

Provas:

- ❖ 5 (cinco) Cordas
- ❖ 3 (três) Cordas

- a) Tempo do exercício
- Conjuntos: 2'15" a 2'30"
 - Trios: até 2'00"

REQUERIMENTOS			
5X  OU Trio 5X 	BD Mín. 3 (três)	DB + DE Máximo 8 (oito) 2 (duas) dificuldades de DB e DE à livre escolha	 1  1  1 3 (três) DB, sendo 1 (uma) de cada grupo corporal
	DE Mín. 3 (três)		3 (três) trocas DE
	W		2 (duas) Ondas totais à livre escolha (mínimo 2)
	R	Elemento Dinâmico com Rotação com 2 (duas) rotações (máximo 1)	
	DC Mín 06/Máx 15 (conjunto) Mín 06/Máx 13 (trios)	CC Colaborações sem rotação corporal (mínimo 2)	CL Colaboração com elevação/apoio da ginasta (máximo 1)
	CR Colaborações com rotação corporal (mínimo 2).		

- ❖ Os requerimentos para os trios são os mesmos que para os conjuntos.
- ❖ Os Grupos Fundamentais serão controlados pelos árbitros de DA de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0.30 pts. para cada elemento ausente.

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

1.1. Todos os elementos de DB para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjunto. Os valores dos elementos obrigatórios respeitam os valores do CoP FIG.

- 1.2. No mínimo de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, por todas as 5 (cinco) ginastas do conjunto e 3 (três) ginastas do trio
- 1.3. O conjunto/trio deve ter a presença das 2 (duas) ondas (W) corporais totais à livre escolha. Uma Onda Corporal Total é uma sequência de contração e descontração de todos os músculos do corpo, ao longo dos segmentos corporais como uma corrente elétrica, da cabeça, através da pélvis, até os pés (ou vice-versa). A participação dos braços é determinada pelo manejo do aparelho e/ou coreografia.
- 1.5 Cada Onda Corporal Total (W) deve ser realizada de forma idêntica por todas as ginastas. Se esse requisito não for cumprido, a Onda Corporal Total (W) não é válida.
- 1.6 A Onda Corporal Total poderá ser uma das existentes na Tabelas de Dificuldade 11 (#28), e na Tabela de Dificuldade 13 (#4) no Código de Pontuação; um elemento fundamental ou não fundamental do aparelho é exigido para as ondas corporais totais que são DB presentes nas Tabelas de DB. Ou poderá ser Ondas Corporais Totais que são modificações de ondas DB. As Ondas Corporais Totais não exigem Elemento Fundamental ou Não Fundamental do aparelho; o aparelho deve estar em movimento (não estático). Esses tipos de ondas corporais completas (modificações de DB) podem ser repetidos.
- 1.6. Um exercício com menos de 2 (duas) Ondas Corporais totais será penalizado em 0.30 pts. por cada onda ausente.

2. DIFICULDADE DE TROCA (DE)

- 2.1 Para validar uma troca de aparelhos todas as ginastas devem participar das seguintes ações:
 - a. Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira
 - b. Receber o aparelho de uma companheiraNOTA Apenas as trocas com lançamentos altos, longos ou grandes (sem ser "Boomerang") são válidas. Uma Troca que não é alta nem longa, não é válida.
- 2.2 O valor base das DE é de 0.20 pts.
- 2.3 O valor da DE pode ser aumentado por todos os critérios previstos no CoP FIG.
- 2.4 Os critérios adicionais devem ser iguais e só serão válidos se executados por 3 (três) ginastas nos trios e pelas 5 (cinco) ginastas no conjunto.
- 2.5 Para esta categoria, os lançamentos longos são determinados pela distância de, no mínimo, 8 (oito) metros entre as ginastas. A distância de 8 metros deve ser entre aquelas ginastas que estão trocando os aparelhos entre si, no momento do lançamento e/ou no momento da recuperação.
- 2.6 Uma Dificuldade Corporal Isolada (DB) de qualquer valor pode ser realizada tanto durante o lançamento, ou sob o voo, ou na recuperação do aparelho na DE. A DB e a DE são ambas avaliadas e serão registradas no número total de DB e DE:
 - Se mais de uma DB for realizada durante uma Troca, apenas a primeira DB será avaliada como DB e contada para o número total de DB. A DE será válida.
- 2.7 O mesmo grupo de pré-acrobático/ rotações verticais, pode ser usado uma vez no R ou na DE.

3. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R)

- 3.1. Os requisitos básicos para o R seguem as regras do CoP FIG.
- 3.2. O valor base do R pode ser aumentado utilizando os critérios adicionais descritos no CoP FIG, com exceção do número de rotações. Os critérios podem ser realizados durante o lançamento

do aparelho, durante as rotações corporais sob o voo do aparelho e/ou durante a recuperação do aparelho.

4. COLABORAÇÕES

- 4.1. Um exercício de conjunto/trio é definido pelo trabalho cooperativo em que cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 4.2. Todas as ginastas devem participar da(s) ação(s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Toda as ginastas devem estar relacionadas diretamente, ou passando por cima, por baixo ou através de uma ginasta sem contato ou por meio dos aparelhos.
- 4.3. Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas no conjunto, e 3 (três) ginastas nos trios devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo onde o êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.
- 4.4. É possível executar DC em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento).
- 4.5. Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração os subgrupos devem estar conectados entre si (diretamente ou por meio dos aparelhos).
- 4.6. Uma nova Colaboração só pode começar quando a DC anterior estiver completa: quando a ginasta da ação principal receba seu aparelho.
- 4.7. Cada grupo de elementos pré-acrobáticos pode ser utilizado uma vez em uma CR, isolado, em uma série ou repetido, em qualquer ordem, dentro de uma CR. Se um grupo de elementos pré-acrobáticos se repete (isolado ou em uma série) em outra CR (independentemente de que seja uma variação diferente) esta CR não será válida. Cada grupo de elementos pré-acrobáticos pode ser realizado no solo e com apoio da/s companheira/s. Esses são considerados elementos diferentes.
- 4.8. O conjunto poderá ter no máximo 2 (duas) DC combinadas de CR + $c \nearrow$ / $c \Downarrow$ contando apenas como 1 (uma) DC cada 1 (uma).
- 4.9. A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do CoP FIG.

Valor			Tipos de Colaboração
0.10	0.20	0.30	
CR			Colaboração com lançamentos altos do aparelho e rotação dinâmica do corpo durante o voo do aparelho
	CL		Colaboração com elevação/apoio das ginastas
		CC	Colaboração sem lançamentos altos e longos do aparelho
		$c \nearrow$	Colaboração com lançamentos múltiplos do aparelho
		$c \Downarrow$	Colaboração com recepções múltiplas do aparelho

TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
	3 (três) dificuldades (no mínimo)	Ausência de 1 (uma) Dificuldade de cada Grupo Corporal não executada simultaneamente por todas as ginastas
		Menos de 3 (três) DB realizadas
Dificuldades de Trocas	3 (três) trocas (no mínimo)	Menos do que 3 (três) DE
Elementos Dinâmicos com Rotação	1 (um) R (no máximo)	Mais do que 1 (um) R
Ondas corporais totais	2 (duas) Ondas totais livres	Cada 1 (uma) onda ausente

Árbitros de DA		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Colaborações	No mínimo 2 (dois) CC	Menos do que 2 (dois)
	No máximo 1 (uma) CL	Mais do que 1 (uma)
	No mínimo 2 (dois) CR	Menos do que 2 (dois)
	No mínimo 2 (dois) isolados 	Para cada isolado em falta
	No mínimo 1 (um) isolado	Menos do que 1 (um)
Elementos Fundamentais Específicos do aparelho	Mínimo 2 (dois) de cada	Cada 1 (um) elemento ausente não realizados simultaneamente ou em rápida sucessão

- ❖ **ARTÍSTICO**
Nota final de Artístico: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.
- ❖ **EXECUÇÃO**
Nota final de Execução: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

CATEGORIA ADULTA

REGULAMENTO SEGUE A NORMA DO CoP - FIG 2022/2024

Faixa etária - A partir de 16 anos, completos no ano da competição (ano 2007 e anteriores).

- ❖ O TRGR E O TNGR Adulto terá apenas 1 (um) nível ~~será dividido em 2 (dois) níveis, somente~~ nas provas individuais, com a participação de todas as ginastas inscritas nessa categoria.

- ❖ Ginastas nascidas em 2007 que participaram do Campeonato Brasileiro Individual Juvenil em 2022 e classificaram-se nas últimas classificações do ranking na proporção de 20%, ou seja, da 90ª a 113ª posição, PODERÃO participar do TRGR. Ginastas que participaram do Campeonato Brasileiro Individual Juvenil em 2022 e classificaram-se nas últimas classificações do ranking na proporção de 20%, ou seja, da 83ª a 104ª posição, PODERÃO participar do TRGR.

a) – Nível I

- ~~Ginastas que participaram do TRGR Adulto Individual Nível I ou Nível II em 2022 e obtiveram as primeiras classificações do ranking geral na proporção de 50%;~~
- ~~Ginastas nascidas em 2007 que competiram no TRGR Juvenil Individual em 2022 e obtiveram primeiras classificações do ranking geral na proporção de 50% em 2022;~~

b) – Nível II






- ~~Ginastas que nunca participaram do TRGR Adulto;~~
- ~~Ginastas que participaram do TRGR Adulto Individual no Nível II em 2022 e NÃO obtiveram as primeiras classificações do ranking geral na proporção de 50%;~~
- ~~Ginastas nascidas em 2007 que competiram no TRGR Juvenil Individual em 2021 e NÃO obtiveram as primeiras classificações do ranking geral proporção de 50%.~~

~~Obs.: No caso do número de participantes não seja divisível, a proporção será de 50% mais 1(um).~~

Provas:

- ❖ Maças
- ❖ Fita

a) Tempo do exercício - 1'15" a 1'30".

REQUERIMENTOS				
 	DB 3 + 6		1	3 (três) dificuldades corporais
			1	
			1	
		DB livres no máximo 6 (3 DB combinadas)		Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha
Serão contabilizadas as 3 (três) DB exigidas e as 6 (seis) DB à livre escolha com o maior valor. Poderão ser realizadas 3 DB combinadas				
	W	2 (duas) Ondas totais à livre escolha Valor: 0,10 pts. cada (no máximo 2)		
	R	No máximo 4 (cinco) R		
	DA	Dificuldade do Aparelho (no mínimo 1 e no máximo 16)		

- ❖ Os Grupos Fundamentais serão controlados pelos árbitros de DA de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0.30 pts. para cada elemento ausente.

5. TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias	Ausência de 1 (uma) Dificuldade Obrigatória (cada vez)
	Dificuldades à livre escolha	Menos de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal (Λ, T, δ) Penalidade para cada grupo corporal ausente Menos de 3 (três) Dificuldades Corporais Executadas
Elementos dinâmicos de Rotação (R)	Máximo 4	
Se a DB é repetida ou o Elemento Técnico do Aparelho é executado identicamente durante a DB, a Dificuldade repetida não é válida (não há penalidade)		
Ondas corporais obrigatórias	2 (duas) Ondas totais livres	Cada 1 (uma) onda ausente
Equilíbrio "Tour lent"	No máximo 1 (um)	Mais de 1 (um)

Árbitros de DA

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades de Aparelhos - DA	No mínimo 1 (um) e no máximo 16 (dezesesseis)	Menos de 1 (uma) DA
Elementos Fundamentais Específicos do aparelho	No mínimo 2 (dois) elementos de cada	Cada 1 (um) elemento ausente
Elementos Fundamentais do aparelho	No mínimo 1 (um) elemento de cada	Cada 1 (um) elemento ausente

- ❖ **ARTÍSTICO**
Nota final de Artístico: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.
- ❖ **EXECUÇÃO**
Nota final de Execução: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

CONJUNTO

CATEGORIA ADULTA

REGULAMENTO SEGUE A NORMA DO CoP - FIG 2022/2024




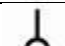

Faixa etária - A partir de 16 anos, completos no ano da competição (ano 2007 e anteriores).
É permitida 1 (uma) ginasta de 15 anos (**completos no ano da competição**) apenas para conjunto.

Provas:

- ❖ 5 (cinco) Arcos
- ❖ 3 (três) Arcos

Tempo do exercício

- Conjuntos: 2'15" a 2'30"
- Trios: até 2'00"

REQUERIMENTOS					
5X 	BD Mín. 4 (quatro)	BD + ED Máx. 10 (dez) (2 dificuldades à livre escolha)		1	3 (três) dificuldades corporais, sendo 1 (uma) de cada grupo
				1	
	1				
OU	DE Mín. 4 (quatro)		4 (quatro) trocas		
Trio	W	2 (duas) Ondas totais à livre escolha (no mínimo 2)			
3X 	R	Elemento Dinâmico com Rotação (no máximo 1)			
	DC	No mínimo 9 (nove) e no máximo 18 (dezoito) para o conjunto No mínimo 9 (nove) e no máximo 16 (dezesesseis) para o trio			

- ❖ Os Grupos Fundamentais serão controlados pelos árbitros de DA de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0.30 pts. para cada elemento ausente.

5. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

- 5.1. Todos os elementos de DB para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjunto. Os valores dos elementos obrigatórios respeitam os valores do CoP.
- 5.2. No mínimo de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, por todas as 5 (cinco) ginastas no conjunto e 3 (três) ginastas nos trios
- 5.3. O conjunto/trio deve ter a presença das 2 (duas) ondas obrigatórias mais 1 (uma) Onda Corporal total (W). Uma Onda Corporal Total é uma sequência de contração e descontração de todos os músculos do corpo, ao longo dos segmentos corporais como uma corrente elétrica, da cabeça,

através da pélvis, até os pés (ou vice-versa). A participação dos braços é determinada pelo manejo do aparelho e/ou coreografia.

- 5.4. Cada Onda Corporal Total (W) deve ser realizada de forma idêntica pelas 5 ou 3 ginastas. Se esse requisito não for cumprido, a Onda Corporal Total (W) não é válida.
- 5.5. A Onda Corporal Total poderá ser uma das existentes na Tabelas de Dificuldade 11 (#28), e na Tabela de Dificuldade 13 (#4) no Código de Pontuação; um elemento fundamental ou não fundamental do aparelho é exigido para as ondas corporais totais que são DB presentes nas Tabelas de DB. Ou poderá ser Ondas Corporais Totais que são modificações de ondas DB. As Ondas Corporais Totais não exigem Elemento Fundamental ou Não Fundamental do aparelho; o aparelho deve estar em movimento (não estático). Esses tipos de ondas corporais completas (modificações de DB) podem ser repetidos.
- 5.6. Um exercício com menos de 2 (duas) Ondas Corporais totais será penalizado em 0.30 pts. por cada onda ausente.

6. DIFICULDADE DE TROCA (DE)

- 6.1 Para validar uma troca de aparelhos todas as ginastas devem participar das seguintes ações:
- Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira
 - Receber o aparelho de uma companheira
- Apenas as trocas com lançamentos altos, longos ou grandes (sem ser "Boomerang") são válidas. Uma Troca que não é alta nem longa, não é válida
- 6.2 O valor base das DE é de 0.20 pts.
- 6.3 O valor da DE pode ser aumentado por todos os critérios previstos no CoP FIG.
- 6.4 Os critérios adicionais devem ser iguais e só serão válidos se executados por 3 (três) ginastas nos trios e pelas 5 (cinco) ginastas no conjunto
- 6.5 Para esta categoria, os lançamentos longos são determinados pela distância de no mínimo 8 (oito) metros entre as ginastas. A distância de 8 metros deve ser entre aquelas ginastas que estão trocando os aparelhos entre si, no momento do lançamento e/ou no momento da recuperação.
- 6.6 Uma Dificuldade Corporal Isolada (DB) de qualquer valor pode ser realizada tanto durante o lançamento, ou sob o voo, ou na recuperação do aparelho na DE. A DB e a DE são ambas avaliadas e serão registradas no número total de DB e DE:
- 6.7 Se mais de 1 (uma) DB for realizada durante uma Troca, apenas a primeira DB será avaliada como DB e contada para o número total de DB. A DE será válida.

7. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R)

- 7.1. Os requisitos básicos para o R seguem as regras do CoP FIG.
- 7.2. O valor base do R pode ser aumentado utilizando os critérios adicionais descritos no CoP FIG, com exceção do número de rotações. Os critérios podem ser realizados durante o lançamento do aparelho, durante as rotações corporais sob o voo do aparelho e/ou durante a recuperação do aparelho.

8. COLABORAÇÕES

- 8.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo onde cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 8.2. Todas as ginastas devem participar da(s) ação(s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Toda as ginastas devem estar relacionadas diretamente, ou passando por cima, por baixo ou através de uma ginasta sem contato ou por meio dos aparelhos.
- 8.3. Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas no conjunto e 3 (três) ginastas nos trios devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo onde o êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.
- 8.4. É possível executar DC em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento). Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração os subgrupos devem estar conectados entre si (diretamente ou por meio dos aparelhos).
- 8.5. Uma nova Colaboração só pode começar quando a DC anterior estiver completa: quando a ginasta da ação principal receba seu aparelho
- 8.6. Cada grupo de elementos pré-acrobáticos pode ser utilizado 1 (uma) vez em uma CR, isolado, em uma série ou repetido, em qualquer ordem, dentro de uma CR. Se um grupo de elementos pré-acrobáticos se repete (isolado ou em uma série) em outra CR (independentemente de que seja uma variação diferente), esta CR não será válida.
- 8.7. Cada grupo de elementos pré-acrobáticos pode ser realizado no solo e com apoio da companheira/s. Esses são considerados elementos diferentes.
- 8.8. O conjunto/trio poderá ter no máximo **3 (três)** DC combinadas de CR + $C \nearrow$ / $C \searrow$ contando apenas como 1 (uma) DC cada 1 (uma).
- 8.9. A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do CoP FIG.

Valor			Tipos de Colaboração
0.10	0.20	0.30	
CR			Colaboração com lançamentos altos do aparelho e rotação dinâmica do corpo durante o voo do aparelho
	CL		Colaboração com elevação/apoio das ginastas
		CC	Colaboração sem lançamentos altos e longos do aparelho*
		$C \nearrow$	Colaboração com lançamentos múltiplos do aparelho
		$C \searrow$	Colaboração com recepções múltiplas do aparelho

TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30

	4 (quatro) dificuldades (no mínimo)	Ausência de 1 (uma) Dificuldade de cada Grupo Corporal não executada simultaneamente por todas as ginastas
		Menos de 3 (três) DB realizadas
Dificuldades de Trocas	4 (quatro) trocas (no mínimo)	Menos do que 4 (quatro) trocas
Elementos Dinâmicos com Rotação	1 (um) R (no máximo)	Mais do que 1 (um) R
Ondas corporais totais	2 (duas) Ondas totais livres (no mínimo)	Cada 1 (uma) onda ausente

Árbitros de DA		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Colaborações	No mínimo 3 (três) CC	Por cada CC ausente
	No máximo 1 (uma) CL	Mais do que 1 (uma)
	No mínimo 3 (três) CR	Por cada CR ausente
	No mínimo 3 (três) isolados C ↗ ou C ↓	Por cada ausente
Elementos Fundamentais Específicos do aparelho	Mínimo 2 (dois) de cada	Cada elemento ausente não realizados simultaneamente ou em rápida sucessão

❖ **ARTÍSTICO**

Nota final de Artístico: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

❖ **EXECUÇÃO**

Nota final de Execução: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

**PROGRAMA GERAL
TORNEIO NACIONAL (PREVISÃO) - 2022**

Dia - Terça-feira	
Todo o dia	<i>Chegada das Delegações (não haverá treinamento oficial)</i>
Dia - Quarta-feira	
Manhã	<i>Chegada das Delegações</i>
12h00min às 17h00min	Treinamento Oficial (Pré-Infantil Individual e Infantil Conjunto)
18h00min	ABERTURA
19h30min	Congresso Técnico (Categoria Pré-Infantil e Infantil)
Dia - Quinta-feira	
08h00min às 12h00min	Treinamento Oficial (Pré-Infantil Conjunto e Infantil Individual)
14h00min às 16h00min	Competição Categoria Pré-Infantil Nível 2
16h15min às 18h15min	Competição Categoria Pré-Infantil Nível 1
18h20min	Premiação Individual Pré-Infantil Nível 1 e 2
18h45min às 20h15min	Competição Conjunto Infantil
20h15min	Premiação Individual Pré-Infantil Nível 1 e 2 Premiação Conjunto Infantil
Dia - Sexta-feira	
08h00min às 12h00min	Treinamento Oficial (Juvenil Adulto Conjunto e Adulto Juvenil Individual)
14h00min às 16h00min	Competição Categorial Infantil Nível 2
16h15min às 18h15min	Competição Categoria Infantil Nível 1
18h20min	Premiação Individual Infantil Nível 1 e 2
18h45min às 20h15min	Competição Conjunto Pré-Infantil
20h15min	Premiação Individual Infantil Nível 1 e 2 Premiação Conjunto Pré-Infantil
20h30min	Congresso Técnico (Categoria Adulta e Juvenil)
Dia - Sábado	
08h00min às 12h00min	Treinamento Oficial (Juvenil Adulto Individual e Juvenil Adulto Conjunto)
14h00min às 16h00min	Competição Categoria Juvenil Nível 2
16h15min às 18h15min	Competição Categoria Juvenil Nível 1
18h20min	Premiação Individual Juvenil Nível 1 e 2
18h45min às 20h15min	Competição Conjunto Juvenil Adulto
20h15min	Premiação Individual Adulto Juvenil Nível 1 e 2 Premiação Conjunto Adulto Juvenil
Dia - Domingo	
09h00min às 11h00min	Competição Categoria Juvenil Nível 2 Adulto
11h15min às 13h15min	Competição Conjunto Juvenil
13h30min às 15h15min	Competição Conjunto Adulto
13h30min	Premiação Individual Juvenil Adulto Nível 1 e 2 Premiação Conjunto Juvenil Adulto